



JUCESP



31.01.20

EXTRATO DA 30ª AGE - 17.12.2019

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

Nos termos do artigo n. 130, §3º da Lei 6.404/76, na qualidade de secretário da 30ª Assembleia Geral Extraordinária da Interligação Elétrica do Madeira S.A., realizada em 17 de dezembro de 2019, reproduzo, em forma de sumário, parte das deliberações, conforme a seguir:

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2019, às 10 horas, na sede da **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, 20º andar – salas 2011 e 2015 - Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara – SP.

2. PRESENCAS:

A totalidade dos acionistas, a saber: (i) **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** ("ISA CTEEP"); (ii) **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF** ("CHESF"); e (iii) **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.** ("FURNAS"); neste ato por seus representantes legais que assinam a presente Ata.

3. CONVOCAÇÃO:

Dispensada as formalidades da convocação, haja vista o comparecimento da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.

4. MESA:

Foi convidado o Sr. Carlos Ribeiro para presidir a reunião e o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA:

- a) Destituir o membro suplente do Conselho de Administração, o Sr. Rafael Falcão Noda, indicado pelo acionista ISA CTEEP;
- b) Tomar conhecimento da renúncia do membro suplente do Conselho de Administração, o Sr. Weberson Eduardo Guioto Abreu, indicado pelo acionista ISA CTEEP.

6. DELIBERAÇÃO SOBRE LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA E LEITURA DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura desta Ata na forma de sumário dos

JUCESP
21.01.20

EXTRATO DA 30ª AGE - 17.12.2019

fatos ocorridos. Também, por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia, bem como foi autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

7. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:

7.1. Destituição de Membro Suplente do Conselho de Administração:

Considerando seu desligamento, em 27 de novembro de 2019, do quadro de Diretores Estatutários da ISA CTEEP, a unanimidade dos Acionistas aprovou, a destituição do Sr. Rafael Falcão Noda do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, atendendo à solicitação do Acionista ISA CTEEP. Os representantes dos acionistas agradeceram os relevantes serviços prestados pelo Conselheiro durante seu mandato.

7.2. Renúncia de Membro Suplente do Conselho de Administração:

Os representantes dos acionistas tomaram conhecimento do pedido de renúncia feito pelo Conselheiro Suplente, Sr. Weberson Eduardo Guioto Abreu, que exerceu suas funções até a data de 06 de dezembro de 2019. Os representantes dos acionistas agradeceram os relevantes serviços prestados pelo Conselheiro durante seu mandato.

Os representantes do acionista ISA CTEEP informaram aos demais acionistas que farão a indicação dos dois novos conselheiros suplentes oportunamente.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar na Assembleia Geral Extraordinária, foi lavrada e lida esta Ata.

Declaro que a presente Ata é cópia fiel do texto reproduzido da Ata original lavrada em livro próprio.

Araraquara (SP), 17 de dezembro de 2019.

 3º

GERSINO SARAGOSA GUERRA
Secretário

